

PORTARIA COREN-RO Nº 161 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o convite Secretaria Municipal de Saude de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Srs. Regis André George e Josué da Silva Sicsú – Conselheiros Regionais do Coren/RO, para participar de audiência publica que tem por objetivo debater o credenciamento de organizações sociais no âmbito da saúde pública municipal no dia 28 de abril no Município de Ji-Paraná/RO

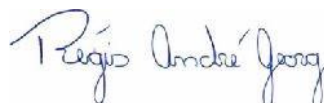
Art. 2º Os conselheiros designados no artigo anterior, farão jus ao recebimento de diárias nos termos das Decisões Coren-RO nº 004/2016 e 021/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário

